



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS



CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE OS SERVIÇOS E OS EFEITOS MACROECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS POR UMA CMF

CNS/FESESP

RELATÓRIO - ANO 2004

São Paulo, 4 de setembro de 2007



EQUIPE

Diretor Executivo

César Cunha Campos

Diretor Técnico

Ricardo Simonsen

Diretor de Controle

Antônio Carlos Kfourri Aidar

Coordenação

Fernando Garcia

Redação e Pesquisa

Fernando Garcia

Sérgio Camara Bandeira

Consultor Editorial

Edney Cielici Dias



SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	Características do Sistema Tributário Brasileiro	5
3	Efeitos da Substituição da Contribuição Patronal ao INSS por uma CMF	10
	Anexos	16



1 INTRODUÇÃO

O presente **Relatório** tem como primeiro objetivo recalcular, a partir dos últimos dados divulgados do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (2007) e da metodologia desenvolvida pela **FGV**, o valor dos tributos e das contribuições pagos pelos diferentes componentes da demanda e pelos setores de atividade da economia brasileira no ano de 2004. Essas estimativas de decomposição são feitas conforme a nova classificação de atividade econômica apresentadas pelo IBGE, de 55 setores de atividade. Em segundo lugar, objetivava-se quantificar o impacto sobre a produção, o emprego, os preços e a carga tributária, no agregado e por setor de atividade, da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma Contribuição sobre Movimentação Financeira – CMF.

A Seção 2 caracteriza, de modo bastante breve, o sistema tributário brasileiro, destacando a composição da carga tributária por esfera de governo e por tipo de imposto ou contribuição. Nela, são apresentados os resultados da distribuição da carga tributária entre os componentes da demanda agregada, dos quais se destaca o setor produtivo nacional.

Na Seção 3, são descritos os resultados da simulação da criação de uma CMF em substituição à contribuição patronal ao INSS. O anexo metodológico explicita a metodologia empregada para discriminar os tributos pagos pelos 55 setores de atividade econômica e, conseqüentemente, simular o efeito de diferentes alíquotas adicionais de CMF na matriz insumo-produto brasileira.

Completam este relatório dois anexos: 1) anexo estatístico com as tabelas de carga tributária por tipo de imposto ou contribuição para cada um dos 55 setores econômicos, classificados a partir das contas nacionais do IBGE, com destaque para a relação com o valor adicionado e o valor da produção; e 2) anexo estatístico com as tabelas dos efeitos

das diferentes alíquotas de CMF sobre 55 setores econômicos, classificados a partir das contas nacionais do IBGE, com destaque para a variação no valor adicionado, no emprego, nos custos e na carga tributária final.

2 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

A reforma da década de 1960 criou um sistema tributário bastante moderno para a época – ainda que bastante centralizado e pouco equânime –, na medida em que priorizou a tributação sobre o valor agregado. A carga tributária na época atingiu cerca de 25% do PIB, e continuou nesse patamar ao longo da década de 1970. No início dos anos 1980, a carga tributária ainda manteve-se naquele patamar, mas, na segunda metade dos 1980, ela oscilou bastante e ficou, em média, em torno de 23% a 24 % do PIB. Em decorrência do Plano Collor, a carga tributária atingiu 29% do PIB, para em seguida voltar aos níveis de fins da década de 1980. Já no final dos anos 1990, ela voltou a crescer, aproximando-se do nível de 30% do PIB.

A tributação sobre bens e serviços, que variou entre 40% e 45% da receita total nos anos 1980, chegou a 50% na década de 1990, representando 13% do PIB. Esse aumento decorreu, sobretudo, da arrecadação de impostos, como a Cofins, o PIS, o ISS, a CPMF. Uma outra característica da carga tributária nesse período é a baixa participação total da tributação sobre o patrimônio e sobre a renda. Em média, a participação dos impostos sobre o patrimônio na arrecadação total foi de 1,3% nos anos 1980 e de 1,8% nos 1990.¹

¹ Ver livro “Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil” de Fábio Giambiagi e Ana Cláudia Além, Editora Campus, 1999.



Quanto aos tributos incidentes sobre a renda, a participação média na receita total arrecadada foi de 17,5% nos anos 1980 e de 18,25% nos anos 1990. Com relação ao PIB, esse tipo de imposto foi, em média, de 4% nos anos 1980 e de 5% nos anos 1990.

Na Tabela 2.1, encontra-se a evolução da carga tributária brasileira como proporção do PIB no período 2000-2004, conforme a nova metodologia das Contas Nacionais.



Tabela 2.1
Carga tributária total (% do PIB a preços de mercado), por tipo de tributo

Tributos	2000	2001	2002	2003	2004
Total	30,36	31,87	32,35	31,90	32,82
Impostos ligados a produção e a importação	14,77	15,44	15,09	14,76	15,50
Impostos sobre produtos	13,73	14,29	13,87	13,51	14,22
Impostos sobre o valor adicionado	8,39	8,60	8,26	8,04	8,18
IPI	1,49	1,45	1,25	1,06	1,09
ICMS	6,90	7,15	7,00	6,99	7,09
Imposto sobre importação	0,71	0,69	0,53	0,48	0,47
Outros impostos sobre produtos	4,62	4,99	5,08	4,99	5,57
Imposto operações de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários	0,26	0,27	0,27	0,26	0,27
Imposto sobre serviços	0,59	0,60	0,59	0,59	0,64
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	3,28	3,52	3,45	3,39	3,99
Contribuição relativa a atividades de importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante (1)	0,28	0,34	0,51	0,49	0,40
Demais	0,21	0,26	0,26	0,26	0,27
Outros impostos ligados à produção	1,04	1,16	1,22	1,25	1,29
Impostos sobre a folha de pagamento	0,50	0,52	0,53	0,48	0,49
Contribuição do salário educação	0,23	0,24	0,24	0,23	0,25
Contribuição para Sesi, Sesc, Senai e Senac	0,22	0,23	0,22	0,22	0,21
Demais	0,05	0,05	0,07	0,03	0,04
Outros impostos e taxas sobre a produção	0,54	0,64	0,69	0,77	0,80
Taxa de fiscalização das telecomunicações	0,05	0,05	0,04	0,05	0,06
Taxa de vigilância sanitária	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01
Taxa fisc. serv. de energia elétrica	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Taxa de poder de polícia	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08
Taxa de prestação de serviços	0,29	0,31	0,31	0,29	0,29
Outras contribuições sociais	0,02	0,06	0,05	0,06	0,07
Outras contribuições econômicas	0,01	0,01	0,04	0,16	0,17
Demais	0,07	0,11	0,14	0,12	0,11
Impostos sobre a Renda e a Propriedade	7,41	8,02	8,82	8,66	8,54
Impostos sobre a renda	4,47	5,00	5,63	5,39	5,17
IRPF	0,29	0,29	0,28	0,28	0,30
IRPJ	1,29	1,22	1,50	1,82	1,81
IRRF	2,51	2,99	3,35	2,75	2,55
Demais	0,39	0,50	0,51	0,53	0,51
Outros Impostos sobre a Renda e a Propriedade	2,94	3,02	3,19	3,28	3,37
IPTU	0,51	0,52	0,49	0,53	0,54
IPVA	0,44	0,48	0,47	0,45	0,46
CPMF	1,22	1,32	1,37	1,35	1,36
Contribuição Social sobre Lucro de Pessoa Jurídica	0,73	0,69	0,84	0,92	1,00
Demais	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02
Contribuições aos Institutos Oficiais de Previdência, FGTS e PIS/PASEP	7,10	7,28	7,25	7,31	7,47
Contribuições Previdenciárias do Funcionalismo Público	0,94	0,99	1,05	1,01	1,16
Impostos sobre o capital	0,14	0,13	0,15	0,16	0,14
Impostos sobre transmissão de bens imóveis - inter vivos e causa mortis e doações	0,13	0,12	0,14	0,15	0,13
Demais	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01

(1) Para os anos de 2000 e 2001 os valores são referentes à PPE - Parcela de Preço Específico.

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2007.

A carga tributária brasileira atingiu 32,8% do PIB em 2004, indicando um crescimento de aproximadamente 2,5 pontos percentuais do PIB em relação a 2000. Desse total, o maior aumento de carga se deu na arrecadação com impostos sobre a renda e

a propriedade, cujo crescimento foi de 1,1 ponto percentual do PIB no período. Também houve um acréscimo considerável dos impostos sobre a produção e importação, cuja participação na renda nacional passou de 14,8%, em 2000, para 14,5%, em 2004.

A Tabela 2.2 traz a distribuição da carga tributária por esfera de governo. Nota-se que o maior aumento da carga no período deu-se na esfera federal. A União passou a absorver 1,5 ponto percentual do PIB a mais entre 2000 e 2004. Mas também cresceu de forma expressiva a arrecadação dos governos estaduais, cuja participação no PIB atingiu 8,97%.

Tabela 2.2
Carga tributária total (% do PIB a preços de mercado), por esfera de governo

Esferas de governo	2000	2001	2002	2003	2004
Total	30,36	31,87	32,35	31,90	32,82
Federal	20,38	21,29	21,83	21,21	21,92
Unidades administrativas	14,09	14,89	15,49	14,96	15,55
Previdência	6,29	6,41	6,34	6,25	6,37
Estadual	8,41	8,86	8,78	8,80	8,97
Unidades administrativas	7,89	8,29	8,20	8,22	8,31
Previdência	0,52	0,57	0,58	0,59	0,66
Municipal	1,57	1,71	1,74	1,88	1,94
Unidades administrativas	1,46	1,57	1,56	1,69	1,74
Previdência	0,11	0,14	0,17	0,19	0,20

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2007.

A Tabela 2.3 mostra as estimativas da carga tributária paga pelos componentes da demanda em 2004. Segundo as estimativas da **FGV**, 62,2% da carga tributária recaem sobre o setor produtivo nacional, o que totalizou uma arrecadação de aproximadamente R\$ 395,5 bilhões em 2004. Também se destacam os impostos e as contribuições pagos pelas famílias, que corresponderam a 11,2% do PIB naquele ano, ou ainda, cerca de R\$ 186,5 bilhões. Vale destacar que, para o ano de 2004, esse valor corresponde a cerca de 23,7% da renda bruta das famílias, estimada em R\$ 786,7 bilhões.

Tabela 2.3
Carga tributária bruta, por componente da demanda, 2004

Componente da demanda	R\$ milhão	Distribuição (%)	Participação no PIB (a preços de mercado)
Setor produtivo	395.583	62,16	20,38
Demanda final	240.832	37,84	12,40
Exportação de bens	21.977	3,45	1,13
Exportação de serviços	3.023	0,47	0,16
Consumo da administração pública	2.236	0,35	0,12
Consumo das ISFLSF	466	0,07	0,02
Consumo das famílias	186.491	29,30	9,61
Formação bruta de capital fixo	24.427	3,84	1,26
Variação de estoque	2.211	0,35	0,11
Total	636.415	100,00	32,78

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2007. Elaboração: FGV

A Tabela 2.4 decompõe a arrecadação do setor produtivo por segmento de atividade econômica, com destaque para os segmentos do setor de serviços. Dos R\$ 395,6 bilhões de reais arrecadados em 2004 pelo setor produtivo, o setor de serviços respondeu por 34,4% (R\$ 136,1 bilhões), e o setor de manufaturas, cuja arrecadação somou R\$ 119,9 bilhões, por 30,3% do total.

Na última coluna da Tabela 2.4 aparecem as cargas tributárias setoriais, ou seja, a arrecadação do setor sobre o valor adicionado (VA) pelo próprio setor. Nessa comparação, nota-se que a indústria de transformação tem a maior carga relativa (37,4% do VA), seguido pelos setores de serviços prestados às empresas, de serviços de intermediação financeira e seguros e de alojamento e alimentação (37,3%, 35,6% e 34,0%, nessa ordem).

Tabela 2.4
Carga tributária bruta do setor produtivo, por segmento de atividade, 2004

	Carga (R\$ milhão)	PIB do setor a preços básicos (R\$ milhão)	Distribuição da carga (%)	Participação no PIB do setor (%) ¹
Agropecuária	20.418	115.194	5,2%	17,7%
Indústria extrativa	7.002	31.997	1,8%	21,9%
Indústria de transformação	119.916	320.223	30,3%	37,4%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	15.437	64.683	3,9%	23,9%
Construção	17.016	84.868	4,3%	20,0%
Comércio	40.985	183.764	10,4%	22,3%
Administração pública	35.235	244.427	8,9%	14,4%
Serviços imobiliários e aluguel	3.484	151.175	0,9%	2,3%
Serviços	136.091	469.927	34,4%	29,0%
Transporte, armazenagem e correio	22.987	78.336	5,8%	29,3%
Serviços de informação	14.554	64.147	3,7%	22,7%
Intermediação financeira e seguros	34.518	96.901	8,7%	35,6%
Serviços de manutenção e reparação	1.957	16.580	0,5%	11,8%
Serviços de alojamento e alimentação	9.055	26.618	2,3%	34,0%
Serviços prestados às empresas	27.858	74.610	7,0%	37,3%
Educação mercantil	6.342	23.094	1,6%	27,5%
Saúde mercantil	7.928	31.038	2,0%	25,5%
Outros serviços	10.891	58.603	2,8%	18,6%
Total	395.583	1.666.258	100,0%	23,7%

Fonte: FGV Projetos. (1) a preços básicos.

3 EFEITOS DA SUBSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS POR UMA CMF

Qual seria o impacto sobre a economia brasileira se as empresas deixassem de ser obrigadas a contribuir com o INSS? Essa questão poderia ser colocada de outra maneira, a saber: caso essa carga deixasse de existir, as empresas teriam condições de aumentar os investimentos, o emprego e de reduzir preços? Para responder tal questão é necessário, em primeiro lugar, identificar uma fonte capaz de gerar um volume monetário de igual valor ao que as empresas pagavam ao INSS em 2004 – montante que seria, portanto, destinado para o INSS. Neste estudo, essa fonte é a Contribuição sobre Movimentação Financeira (CMF).



Inicialmente, e de acordo com dados da Previdência Social e das tabelas de recursos e usos do IBGE, calculou-se que a contribuição patronal ao INSS foi, em 2004, equivalente a R\$ 57,6 bilhões e a CPMF arrecadada aproximou-se de R\$ 26,4 bilhões. Vale notar que esse valor de contribuição patronal ao INSS inclui todas as contribuições das empresas anotadas na terceira coluna da Tabela 2.5, em que constam também os valores referentes ao Sistema S.

O segundo passo foi estipular diferentes valores de alíquotas de CMF adicionais à CPMF existente em 2004 e observar os impactos sobre os agregados macroeconômicos, tanto na economia em geral, quanto por setor de atividade – deve-se levar em conta que a simulação considerou que a CMF incide apenas sobre as operações de débito nas transações realizadas pelos componentes da demanda total (setores produtivos, exportação, formação bruta de capital fixo, famílias e administração pública) e pelo setor financeiro.



Tabela 2.5
Receitas de contribuições para o INSS, 2004

Rubricas	Total (R\$ mil)	Receita dos empregadores (R\$ mil)
Contribuição de Segurados	16.392.422	
Contribuição de Empresa	39.421.944	39.421.944
Contribuição Individual de Segurados	2.111.488	
Contrib.Prev.do Segurado Facultativo	463.862	
Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico	1.068.523	
Contrib.Previd. do Segurado Especial	4.095	
Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	21.842	21.842
Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	5.158.373	5.158.373
Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	3.426.506	
Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios	4.899.669	
Contribuição sobre Produção Rural	1.677.901	1.677.901
Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	-	
SIMPLES	4.358.548	4.358.548
Contrib.Previd.dos Órgãos do Poder Público	3.464.143	
Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	739.545	
Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	7.396	
Certificados de Dívida Pública	355	
Contrib.Previd.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas	2.477.621	
Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Empr/Traba.Seg.Seg.Soc.	361.102	
Contrib.Previd.das Entidades Filantrópicas	963.156	963.156
Contrib.Previd. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	5.950.332	5.950.332
Reclamatória Trabalhista	824.879	
Restituições	(1.039.349)	
Total	92.754.352	57.552.095

Fonte: Previdência Social.

A Tabela 2.6 mostra os efeitos sobre o PIB, o emprego e sobre índices de preços da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma CMF adicional. Foram estabelecidos três cenários, ou três alíquotas adicionais de CMF: (i) 0,50%; (ii) 0,8153%; e (iii) 1,00%. Para simular esses impactos, consideraram-se dois “choques” de preços. O primeiro constituiu-se de uma redução de preços proporcional ao peso da contribuição patronal ao INSS no valor da produção de cada mercadoria e serviço. Depois, introduziu-se um aumento de preços proporcional ao repasse da nova CMF aos consumidores. Ou seja, a referida substituição implica uma mudança de preços relativos da economia.

Tabela 2.6
Efeitos de uma alíquota adicional de CMF sobre agregados macroeconômicos, 2004

Agregados	Alíquota adicional		
	0,5%	0,8153%	1,0%
PIB ¹	2,58%	1,75%	1,27%
Emprego	2,45%	1,65%	1,18%
IGP	-1,17%	-0,86%	-0,68%
IPC	-0,88%	-0,57%	-0,39%
Demanda total	2,88%	1,96%	1,42%
CMF necessária ²	83.946	83.946	83.946
CMF obtida	62.123	83.946	96.629

Fonte: FGV. (1) a preços básicos. (2) refere-se à soma do valor da contribuição patronal ao INSS, de R\$ 57,6 bilhões em 2004, com o valor arrecadado da CPMF, de R\$ 26,4 bilhões

Note-se que a alíquota do segundo cenário – de 0,8153 ponto percentual adicional – foi calculada para cobrir, em igual magnitude, o valor do INSS arrecadado em 2004 pelos empregadores (R\$ 57,6 bilhões). Nesse cenário, observa-se que o PIB a preços básicos teria um aumento de 1,75%. Esse crescimento das atividades econômicas do país seria acompanhado por um aumento do emprego (1,65%).

Deve-se ressaltar que as taxas de crescimento já levam em consideração a variação dos preços relativos estimada pelo modelo empregado neste estudo – em outras palavras, são variações reais. Os índices de inflação apresentam variações negativas, com maior queda observada no índice geral de preços.

Observa-se também que os efeitos vão se tornando menos positivos para a economia quando as alíquotas adicionais de CMF aumentam. Evidentemente, isso ocorre pois as empresas, a partir de uma determinada alíquota de CMF, passam a pagar mais imposto do que pagavam anteriormente, quando havia a contribuição patronal ao INSS. Esse é o caso do terceiro cenário, em que se introduz uma alíquota adicional de CMF de 1%. O valor arrecadado com essa alíquota adicional e a alíquota prévia equivaleria a R\$ 96,6 bilhões, superior, portanto, ao valor necessário para cobrir a desoneração do

da folha (R\$ 83,9 bilhões). Vale notar que, em qualquer dos cenários, o PIB é afetado de forma positiva em razão do aumento do poder de compra real.

No anexo estatístico, Tabelas AIII.1, AIII.2 e AIII.3, encontram-se os efeitos das diferentes alíquotas de CMF sobre o valor agregado real, o emprego, os custos e a carga tributária de 55 segmentos da atividade econômica. A Tabela AIII.4 mostra a nova arrecadação, por tributo e setor de atividade, para o caso da alíquota de 0,8153 ponto percentual adicional. Vê-se que, a despeito da redução da carga tributária, a arrecadação como um todo cresce em termos nominais e reais, em razão do crescimento econômico e da redução de preços induzidos pela política.

Adicionalmente, foram feitas duas simulações alternativas que consideram a substituição parcial das contribuições pagas pelos empregadores ao INSS por uma CMF. Duas hipóteses foram levadas em conta:

- ✓ a substituição apenas da parcela referente à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos, que correspondeu a R\$ 32,187 bilhões do total de R\$ 57,552 bilhões de contribuições patronais em 2004; e
- ✓ a substituição apenas das parcelas referentes à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos e à contribuição ao Incra e Salário Educação, num total de R\$ 35,124 bilhões em 2004.

Os resultados dessas duas simulações são apresentados na Tabela 2.7, conjuntamente com os resultados já obtidos no caso da alíquota adicional de 0,81525% (primeira coluna). Note-se que, no segundo cenário – de 0,45820 ponto percentual adicional, alíquota calculada para cobrir apenas a parcela referente à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos –, traz um efeito positivo sobre o PIB, que teria aumento de 0,98%. Esse crescimento das atividades econômicas do país seria acompanhado

por aumento do emprego (0,92%) e redução dos preços (de 0,48% no caso do IGP). O terceiro cenário, o qual requer uma alíquota adicional de 0,49972 ponto percentual, também induz ao crescimento econômico, com geração de empregos e redução de preços.

Tabela 2.7
Efeitos de alíquotas alternativas sobre agregados macroeconômicos, 2004

Agregados	Alternativas		
	0,81525%	0,45820%	0,49973%
PIB ¹	1,75%	0,98%	1,07%
Emprego	1,65%	0,92%	1,00%
IGP	-0,86%	-0,48%	-0,52%
IPC	-0,57%	-0,32%	-0,35%
Demanda total	1,96%	1,09%	1,19%
CMF necessária ²	83.946	58.581	61.518
CMF obtida	83.946	58.581	61.518

Fonte: FGV Projetos. (1) a preços básicos. (2) refere-se à soma do valor da contribuição patronal ao INSS em 2004 a ser substituída, que varia conforme o cenário, com o valor arrecadado da CPMF, de R\$ 26,4 bilhões.

As **Tabelas AIII.5** e **AIII.6** do anexo de simulações trazem os efeitos das diferentes alíquotas de CMF sobre o valor agregado real, o emprego, os custos e a carga tributária de 55 segmentos da atividade econômica nesses dois cenários alternativos.



ANEXOS

A.I ANEXO METODOLÓGICO

Para a realização deste estudo, foram utilizadas as tabelas de recursos e usos de 2004 publicadas pelo IBGE em 2007:

- ✓ a tabela de produção, correspondente a uma matriz V (55×110), em que V_{ij} representa a quantidade do bem j produzido pelo setor i no ano considerado;
- ✓ a tabela de demanda total, correspondente a uma matriz W (110×61), composta pelas tabelas de consumo intermediário por atividade econômica – uma matriz U (110×55), cujo elemento U_{ij} representa a quantidade do bem i consumido pelo setor j – e de demanda final, correspondente a uma matriz D_f (110×6);
- ✓ os vetores de impostos sobre produto;
- ✓ a tabela de valor adicionado.

IMPOSTOS LIGADOS À PRODUÇÃO E À IMPORTAÇÃO

Impostos sobre produtos

Cada segmento de atividade econômica e componente de demanda final, ao consumir dado produto, paga imposto sobre o produto j conforme a alíquota média implícita da tabela de recursos. Assim, sejam o vetor-coluna I (110×1), contendo os totais dos impostos pagos sobre produtos nacionais e importados; a matriz filtro K (110×61),

sendo o elemento K_{ij} igual a um se a atividade j tiver consumido o produto i , e igual a zero, caso contrário.

Outros impostos ligados à produção

A tabela de valor adicionado já apresenta abertos, por atividade econômica, os seguintes impostos sobre a produção: (i) impostos sobre a folha de pagamento – salário educação, sistema S; e (ii) outros impostos e taxas sobre a produção – COFINS, PIS / PASEP e outros.

IMPOSTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE

Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro de Pessoa Jurídica

O IRPJ e a CSLL foram estimados a partir dos totais de arrecadação destes tributos publicados nas contas nacionais do IBGE e distribuídos de acordo com o excedente operacional de cada atividade econômica.

IPVA

Estimou-se o rateio do total de IPVA pelos 55 setores de atividade utilizando o consumo de gasolina pura, gasoálcool e óleos combustíveis, o qual deve ser aproximadamente proporcional aos respectivos tamanhos das frotas destes setores.

IPTU

O rateio do total arrecadado de IPTU foi feito segundo a linha de “Aluguel de imóveis” da matriz de consumo intermediário.



IPMF / CPMF

A estimativa do valor desta taxa pago por cada atividade econômica foi obtida distribuindo-se o total arrecadado segundo os totais de demanda.

ITR e demais

A arrecadação total do imposto territorial rural foi atribuída integralmente ao setor agropecuário.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EFETIVAS

Foram retiradas diretamente da tabela de valor adicionado, a qual fornece as contribuições já desagregadas por setor de atividade.



A.II ANEXO ESTATÍSTICO

Tabela AII. Carga tributária por tributo e setor de atividade, 2004 – R\$ mil

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade								Total
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS	ITBI	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1.915	23	240	1.513	799	5	290	635	516	904	314	4.826	3	11.983
Pecuária e pesca	1.966	5	54	839	498	3	148	319	-	474	168	3.960	1	8.435
Petróleo e gás natural	457	118	88	1.162	175	176	75	243	-	56	30	1.407	97	4.085
Minério de ferro	72	17	14	317	132	8	97	82	-	458	92	318	4	1.610
Outros da indústria extrativa	76	20	22	253	89	4	66	59	-	296	60	362	2	1.308
Alimentos e Bebidas	520	386	151	4.777	1.705	57	130	1.139	-	562	211	5.567	32	15.236
Produtos do fumo	13	168	7	312	66	1	3	44	-	332	124	210	1	1.282
Têxteis	179	16	105	659	259	5	71	162	-	463	155	1.146	2	3.222
Artigos do vestuário e acessórios	32	7	104	414	174	7	5	117	-	344	151	712	4	2.072
Artefatos de couro e calçados	59	53	65	446	227	3	10	111	-	372	131	1.027	2	2.506
Produtos de madeira - exclusive móveis	71	20	26	393	163	3	49	97	-	260	96	600	1	1.778
Celulose e produtos de papel	247	92	81	767	325	8	32	176	0	708	188	1.247	4	3.875
Jornais, revistas, discos	39	82	51	457	248	12	3	132	-	718	191	1.216	6	3.156
Refino de petróleo e coque	138	23	27	6.726	565	36	1.336	476	-	3.896	1.022	618	20	14.883
Álcool	15	8	6	191	63	1	10	51	-	1.105	295	220	1	1.966
Produtos químicos	381	45	168	1.225	452	8	41	293	-	368	98	1.209	4	4.293
Fabricação de resina e elastômeros	150	9	162	517	192	2	10	122	-	2.229	585	448	1	4.428
Produtos farmacêuticos	47	30	55	368	205	6	8	108	-	407	108	1.121	3	2.467
Defensivos agrícolas	34	26	77	300	125	1	3	73	-	103	27	325	1	1.096
Perfumaria, higiene e limpeza	25	40	62	281	133	3	0	82	-	256	68	557	2	1.508
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	27	9	38	156	68	1	6	37	-	49	13	297	1	703
Produtos e preparados químicos diversos	80	16	74	274	119	3	2	63	-	97	26	511	2	1.266
Artigos de borracha e plástico	167	80	293	878	408	9	47	209	-	859	264	1.689	5	4.908
Cimento	52	15	8	115	56	1	15	33	-	262	78	150	1	786
Outros produtos de minerais não-metálicos	241	54	41	405	239	6	38	116	-	731	216	1.061	3	3.152
Fabricação de aço e derivados	508	285	111	1.262	546	11	23	322	-	655	214	1.567	6	5.510
Metalurgia de metais não-ferrosos	286	47	39	372	161	3	34	99	-	246	80	537	1	1.904
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	155	286	95	642	348	10	8	197	-	803	304	1.551	6	4.406

continua

continuação

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade								Total
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS	ITBI	
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	138	478	228	1.083	538	13	31	270	-	1.450	407	2.518	7	7.162
Eletrodomésticos	15	84	42	184	77	2	15	42	-	122	31	299	1	915
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	8	124	77	174	67	1	9	43	-	123	40	254	1	921
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	93	145	120	482	231	5	24	121	-	427	110	1.083	3	2.844
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	52	365	242	859	277	4	136	161	-	372	122	886	2	3.478
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	24	42	41	115	75	2	1	45	-	379	124	385	1	1.234
Automóveis, camionetas e utilitários	100	389	321	1.140	403	4	18	227	-	841	219	1.290	2	4.954
Caminhões e ônibus	35	77	107	387	142	1	6	79	-	461	120	567	1	1.984
Peças e acessórios para veículos automotores	155	246	220	894	448	8	30	219	-	660	220	1.975	4	5.080
Outros equipamentos de transporte	61	149	53	519	222	4	35	114	-	254	85	897	2	2.395
Móveis e produtos das indústrias diversas	64	114	93	470	202	6	9	148	-	406	149	883	4	2.548
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	4.812	78	81	1.951	973	24	215	572	-	3.418	660	2.638	13	15.437
Construção	3.471	593	252	1.963	1.332	57	182	739	-	2.098	534	5.762	32	17.016
Comércio	3.797	93	89	2.912	2.574	352	311	1.224	-	8.972	3.231	17.235	195	40.985
Transporte, armazenagem e correio	5.744	81	138	4.089	1.389	138	1.591	737	-	1.924	502	6.580	76	22.987
Serviços de informação	3.703	127	70	2.731	1.060	245	70	575	-	2.089	479	3.269	136	14.554
Intermediação financeira e seguros	2.150	48	22	3.268	2.407	81	49	782	-	13.721	2.881	9.064	45	34.518
Serviços imobiliários e aluguel	219	12	9	292	155	23	19	752	-	1.167	255	568	13	3.484
Serviços de manutenção e reparação	419	48	58	165	98	9	7	110	-	547	191	300	5	1.957
Serviços de alojamento e alimentação	3.214	1.565	58	891	369	40	4	292	-	878	307	1.415	22	9.055
Serviços prestados às empresas	2.984	98	51	2.304	1.301	122	68	585	-	10.608	2.370	7.299	68	27.858
Educação mercantil	993	17	15	661	603	60	91	186	-	761	267	2.655	33	6.342
Saúde mercantil	1.722	101	80	974	581	62	39	295	-	1.023	358	2.656	34	7.928
Outros serviços	2.492	125	57	1.162	853	71	47	444	-	632	164	4.806	39	10.891
Educação pública	757	20	14	484	5	65	4	324	-	245	45	3.477	36	5.477
Saúde pública	1.440	15	59	748	5	48	7	259	-	139	26	2.452	27	5.225
Administração pública e seguridade social	4.122	60	41	4.015	22	297	322	1.188	-	727	135	13.439	165	24.533
Total setor produtivo	50.734	7.277	4.905	60.942	24.949	2.138	5.897	16.128	517	72.461	19.340	129.111	1.185	395.583

Fonte: FGV Projetos



A.III SIMULAÇÕES

Tabela AIII.1. Efeitos de uma alíquota adicional de CMF de 0,5000%

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,5%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial*	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	3,6%	-1,1%	14,6%	13,1%	-1,5%
Pecuária e pesca	3,6%	-2,1%	25,5%	21,8%	-3,8%
Petróleo e gás natural	2,0%	-0,7%	22,3%	21,3%	-0,9%
Minério de ferro	1,3%	-0,3%	19,4%	19,3%	-0,1%
Outros da indústria extrativa	1,8%	-0,8%	24,4%	23,3%	-1,1%
Alimentos e Bebidas	5,6%	-0,5%	31,4%	31,3%	-0,1%
Produtos do fumo	1,1%	-0,5%	66,7%	66,7%	0,0%
Têxteis	2,7%	-1,0%	26,3%	24,6%	-1,7%
Artigos do vestuário e acessórios	3,5%	-0,8%	20,0%	18,9%	-1,1%
Artefatos de couro e calçados	3,5%	-1,4%	39,2%	35,5%	-3,7%
Produtos de madeira - exclusive móveis	1,7%	-0,8%	21,8%	20,7%	-1,1%
Celulose e produtos de papel	2,4%	-1,0%	29,4%	27,6%	-1,7%
Jornais, revistas, discos	1,9%	-1,4%	23,6%	21,1%	-2,4%
Refino de petróleo e coque	2,8%	0,2%	142,9%	150,8%	7,9%
Álcool	2,7%	-0,4%	41,4%	41,1%	-0,2%
Produtos químicos	2,7%	-0,4%	33,4%	34,1%	0,7%
Fabricação de resina e elastômeros	2,4%	-0,3%	74,3%	75,2%	0,9%
Produtos farmacêuticos	2,6%	-1,7%	25,1%	21,9%	-3,2%
Defensivos agrícolas	3,0%	-0,4%	30,5%	30,7%	0,2%
Perfumaria, higiene e limpeza	2,8%	-0,9%	24,4%	22,9%	-1,5%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,5%	-1,2%	41,0%	37,9%	-3,2%
Produtos e preparados químicos diversos	1,8%	-1,2%	37,3%	34,4%	-2,9%
Artigos de borracha e plástico	1,9%	-1,2%	41,2%	38,4%	-2,8%
Cimento	0,3%	-0,5%	23,9%	23,6%	-0,4%
Outros produtos de minerais não-metálicos	0,5%	-1,4%	34,5%	31,6%	-2,8%
Fabricação de aço e derivados	1,9%	-0,5%	23,6%	23,2%	-0,4%
Metalurgia de metais não-ferrosos	2,0%	-0,6%	26,4%	25,7%	-0,7%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	1,5%	-1,2%	25,0%	23,1%	-2,0%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	3,1%	-1,5%	42,4%	38,9%	-3,5%
Eletrodomésticos	3,3%	-1,0%	38,3%	36,3%	-2,0%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	3,2%	-0,7%	59,6%	58,3%	-1,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,1%	-1,4%	33,9%	31,0%	-3,0%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,9%	-0,7%	74,4%	73,7%	-0,7%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	3,3%	-1,3%	26,0%	23,9%	-2,1%
Automóveis, camionetas e utilitários	2,5%	-0,7%	118,0%	116,9%	-1,1%
Caminhões e ônibus	0,9%	-1,0%	86,2%	82,9%	-3,2%
Peças e acessórios para veículos automotores	1,8%	-1,4%	41,3%	37,8%	-3,6%
Outros equipamentos de transporte	3,1%	-1,1%	50,7%	47,4%	-3,3%
Móveis e produtos das indústrias diversas	2,9%	-0,8%	20,0%	19,0%	-1,0%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,7%	-0,5%	23,9%	23,4%	-0,4%
Construção	0,2%	-1,1%	20,0%	18,4%	-1,7%
Comércio	2,3%	-2,4%	22,3%	19,0%	-3,3%
Transporte, armazenagem e correio	2,7%	-1,4%	29,3%	27,1%	-2,2%
Serviços de informação	2,9%	-0,7%	22,7%	21,8%	-0,9%
Intermediação financeira e seguros	0,9%	-1,9%	35,6%	32,6%	-3,0%
Serviços imobiliários e aluguel	8,0%	0,3%	2,3%	2,6%	0,3%
Serviços de manutenção e reparação	3,4%	-0,1%	11,8%	11,8%	0,0%
Serviços de alojamento e alimentação	2,8%	-0,5%	34,0%	33,6%	-0,5%
Serviços prestados às empresas	1,4%	-2,1%	37,3%	34,1%	-3,2%
Educação mercantil	3,4%	-2,5%	27,5%	23,5%	-3,9%
Saúde mercantil	3,1%	-1,4%	25,5%	23,3%	-2,3%
Outros serviços	2,7%	-1,8%	18,6%	16,0%	-2,6%
Educação pública	0,2%	-1,7%	10,2%	8,0%	-2,2%
Saúde pública	0,3%	-1,5%	17,1%	14,8%	-2,3%
Administração pública e seguridade social	0,3%	-1,9%	15,3%	12,6%	-2,7%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todos, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.



Tabela AIII.2. Efeitos de uma alíquota adicional de CMF de 0,8153%

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,8153%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	2,4%	-0,8%	14,6%	13,8%	-0,8%
Pecuária e pesca	2,2%	-1,8%	25,5%	22,7%	-2,8%
Petróleo e gás natural	1,3%	-0,4%	22,3%	22,7%	0,4%
Minério de ferro	0,5%	0,0%	19,4%	20,2%	0,9%
Outros da indústria extrativa	1,2%	-0,5%	24,4%	24,4%	0,0%
Alimentos e Bebidas	3,8%	-0,2%	31,4%	34,0%	2,6%
Produtos do fumo	0,7%	-0,2%	66,7%	69,3%	2,6%
Têxteis	1,8%	-0,7%	26,3%	26,0%	-0,3%
Artigos do vestuário e acessórios	2,4%	-0,5%	20,0%	20,1%	0,1%
Artefatos de couro e calçados	2,6%	-1,1%	39,2%	37,4%	-1,8%
Produtos de madeira - exclusive móveis	1,1%	-0,5%	21,8%	21,9%	0,1%
Celulose e produtos de papel	1,7%	-0,7%	29,4%	29,0%	-0,3%
Jornais, revistas, discos	1,3%	-1,1%	23,6%	22,1%	-1,5%
Refino de petróleo e coque	2,1%	0,5%	142,9%	156,3%	13,4%
Álcool	1,9%	-0,1%	41,4%	42,2%	0,8%
Produtos químicos	2,0%	0,0%	33,4%	36,7%	3,3%
Fabricação de resina e elastômeros	1,8%	0,0%	74,3%	77,5%	3,2%
Produtos farmacêuticos	1,7%	-1,4%	25,1%	23,0%	-2,1%
Defensivos agrícolas	2,2%	-0,1%	30,5%	32,9%	2,4%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,9%	-0,6%	24,4%	24,3%	-0,1%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,3%	-0,9%	41,0%	40,3%	-0,7%
Produtos e preparados químicos diversos	1,2%	-0,9%	37,3%	36,4%	-0,9%
Artigos de borracha e plástico	1,3%	-0,9%	41,2%	40,3%	-0,9%
Cimento	0,4%	-0,1%	23,9%	24,5%	0,6%
Outros produtos de minerais não-metálicos	0,3%	-1,1%	34,5%	32,9%	-1,5%
Fabricação de aço e derivados	1,3%	-0,2%	23,6%	24,7%	1,1%
Metalurgia de metais não-ferrosos	1,3%	-0,3%	26,4%	27,1%	0,7%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	1,0%	-0,8%	25,0%	24,2%	-0,9%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2,1%	-1,1%	42,4%	40,6%	-1,8%
Eletrodomésticos	2,3%	-0,7%	38,3%	38,2%	-0,1%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2,2%	-0,4%	59,6%	61,5%	1,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,4%	-1,1%	33,9%	32,5%	-1,4%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,0%	-0,3%	74,4%	77,8%	3,3%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	2,3%	-1,0%	26,0%	24,8%	-1,2%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,7%	-0,4%	118,0%	123,4%	5,4%
Caminhões e ônibus	0,6%	-0,7%	86,2%	87,0%	0,9%
Peças e acessórios para veículos automotores	1,2%	-1,1%	41,3%	39,7%	-1,6%
Outros equipamentos de transporte	2,2%	-0,8%	50,7%	50,2%	-0,5%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,9%	-0,4%	20,0%	20,2%	0,2%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,9%	-0,1%	23,9%	24,3%	0,4%
Construção	0,1%	-0,8%	20,0%	19,2%	-0,9%
Comércio	1,5%	-2,1%	22,3%	19,5%	-2,8%
Transporte, armazenagem e correio	1,8%	-1,1%	29,3%	28,0%	-1,3%
Serviços de informação	2,1%	-0,4%	22,7%	22,7%	0,0%
Intermediação financeira e seguros	0,5%	-1,6%	35,6%	33,4%	-2,3%
Serviços imobiliários e aluguel	5,5%	0,7%	2,3%	2,9%	0,6%
Serviços de manutenção e reparação	2,4%	0,2%	11,8%	12,4%	0,6%
Serviços de alojamento e alimentação	1,8%	-0,2%	34,0%	34,6%	0,6%
Serviços prestados às empresas	0,8%	-1,8%	37,3%	34,8%	-2,5%
Educação mercantil	2,5%	-2,2%	27,5%	24,2%	-3,2%
Saúde mercantil	2,2%	-1,1%	25,5%	24,2%	-1,4%
Outros serviços	1,9%	-1,5%	18,6%	16,7%	-1,9%
Educação pública	0,2%	-1,4%	10,2%	8,4%	-1,7%
Saúde pública	0,2%	-1,2%	17,1%	15,6%	-1,5%
Administração pública e seguridade social	0,2%	-1,6%	15,3%	13,3%	-2,1%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.



Tabela AIII.3. Efeitos de uma alíquota adicional de CMF de 1,000%

Setores de atividade	Alíquota adicional de 1,0%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,7%	-0,6%	14,6%	14,2%	-0,4%
Pecuária e pesca	1,4%	-1,6%	25,5%	23,2%	-2,3%
Petróleo e gás natural	0,9%	-0,2%	22,3%	23,5%	1,2%
Minério de ferro	0,0%	0,2%	19,4%	20,8%	1,4%
Outros da indústria extrativa	0,9%	-0,3%	24,4%	25,0%	0,7%
Alimentos e Bebidas	2,7%	0,0%	31,4%	35,6%	4,2%
Produtos do fumo	0,4%	0,0%	66,7%	70,9%	4,2%
Têxteis	1,4%	-0,5%	26,3%	26,8%	0,5%
Artigos do vestuário e acessórios	1,7%	-0,3%	20,0%	20,8%	0,7%
Artefatos de couro e calçados	2,0%	-0,9%	39,2%	38,5%	-0,6%
Produtos de madeira - exclusive móveis	0,8%	-0,3%	21,8%	22,6%	0,8%
Celulose e produtos de papel	1,2%	-0,5%	29,4%	29,8%	0,5%
Jornais, revistas, discos	0,9%	-0,9%	23,6%	22,6%	-0,9%
Refino de petróleo e coque	1,7%	0,7%	142,9%	159,5%	16,6%
Álcool	1,5%	0,1%	41,4%	42,8%	1,5%
Produtos químicos	1,6%	0,1%	33,4%	38,2%	4,8%
Fabricação de resina e elastômeros	1,4%	0,2%	74,3%	78,9%	4,6%
Produtos farmacêuticos	1,2%	-1,2%	25,1%	23,7%	-1,4%
Defensivos agrícolas	1,7%	0,1%	30,5%	34,3%	3,8%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,4%	-0,4%	24,4%	25,1%	0,7%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,2%	-0,7%	41,0%	41,8%	0,7%
Produtos e preparados químicos diversos	0,9%	-0,7%	37,3%	37,6%	0,3%
Artigos de borracha e plástico	0,9%	-0,7%	41,2%	41,4%	0,3%
Cimento	0,4%	0,0%	23,9%	25,1%	1,1%
Outros produtos de minerais não-metálicos	0,1%	-0,9%	34,5%	33,7%	-0,8%
Fabricação de aço e derivados	0,9%	0,0%	23,6%	25,5%	1,9%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,9%	-0,1%	26,4%	28,0%	1,5%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	0,7%	-0,7%	25,0%	24,9%	-0,2%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,6%	-1,0%	42,4%	41,7%	-0,7%
Eletrodomésticos	1,7%	-0,5%	38,3%	39,3%	1,0%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,6%	-0,2%	59,6%	63,3%	3,8%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,0%	-0,9%	33,9%	33,4%	-0,5%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,4%	-0,2%	74,4%	80,2%	5,7%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,7%	-0,8%	26,0%	25,3%	-0,7%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,2%	-0,2%	118,0%	127,2%	9,3%
Caminhões e ônibus	0,5%	-0,5%	86,2%	89,4%	3,3%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,9%	-0,9%	41,3%	40,9%	-0,4%
Outros equipamentos de transporte	1,7%	-0,6%	50,7%	51,8%	1,1%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,4%	-0,3%	20,0%	20,9%	0,8%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,5%	0,0%	23,9%	24,7%	0,9%
Construção	0,1%	-0,6%	20,0%	19,6%	-0,4%
Comércio	1,1%	-1,9%	22,3%	19,8%	-2,5%
Transporte, armazenagem e correio	1,3%	-0,9%	29,3%	28,5%	-0,8%
Serviços de informação	1,6%	-0,2%	22,7%	23,2%	0,5%
Intermediação financeira e seguros	0,3%	-1,4%	35,6%	33,8%	-1,8%
Serviços imobiliários e aluguel	3,9%	0,8%	2,3%	3,1%	0,8%
Serviços de manutenção e reparação	1,8%	0,4%	11,8%	12,7%	0,9%
Serviços de alojamento e alimentação	1,3%	0,0%	34,0%	35,3%	1,3%
Serviços prestados às empresas	0,5%	-1,6%	37,3%	35,2%	-2,1%
Educação mercantil	1,9%	-2,0%	27,5%	24,7%	-2,8%
Saúde mercantil	1,6%	-0,9%	25,5%	24,7%	-0,8%
Outros serviços	1,4%	-1,3%	18,6%	17,0%	-1,5%
Educação pública	0,1%	-1,2%	10,2%	8,7%	-1,5%
Saúde pública	0,1%	-1,0%	17,1%	16,0%	-1,1%
Administração pública e seguridade social	0,2%	-1,4%	15,3%	13,6%	-1,7%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.4 Carga tributária por tributo e setor de atividade, após substituição por CMF de 0,8153% – R\$ mil

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade							Total	
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS		ITBI
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1.961	24	246	1.550	818	5	297	2.152	529	925	321	2.739	3	11.569
Pecuária e pesca	2.010	5	55	858	509	3	151	1.172	-	485	172	2.244	1	7.664
Petróleo e gás natural	463	120	90	1.178	177	178	76	962	-	56	30	790	99	4.219
Minério de ferro	72	17	14	319	133	8	97	297	-	460	93	177	4	1.690
Outros da indústria extrativa	77	20	23	256	90	4	66	223	-	299	60	203	2	1.324
Alimentos e Bebidas	539	401	157	4.958	1.770	59	135	5.056	-	583	219	3.202	33	17.111
Produtos do fumo	13	169	7	314	66	1	3	189	-	334	125	117	1	1.341
Têxteis	183	17	107	671	264	5	72	644	-	472	158	647	3	3.240
Artigos do vestuário e acessórios	32	7	106	424	178	7	6	453	-	352	155	404	4	2.129
Artefatos de couro e calçados	61	55	67	458	233	3	10	468	-	381	134	584	2	2.455
Produtos de madeira - exclusive móveis	72	20	26	397	165	3	49	375	-	263	97	336	1	1.804
Celulose e produtos de papel	251	93	82	780	330	8	32	699	0	720	191	703	5	3.894
Jornais, revistas, discos	39	83	52	463	251	12	3	482	-	727	193	682	7	2.995
Refino de petróleo e coque	141	24	27	6.869	577	37	1.364	2.193	-	3.979	1.043	350	20	16.623
Álcool	16	9	6	195	64	1	11	192	-	1.126	300	124	1	2.044
Produtos químicos	388	46	171	1.250	461	8	42	1.274	-	376	100	683	4	4.804
Fabricação de resina e elastômeros	153	9	165	527	195	2	10	523	-	2.269	595	253	1	4.703
Produtos farmacêuticos	48	31	56	374	209	6	9	412	-	414	110	632	3	2.303
Defensivos agrícolas	34	27	79	307	128	1	3	312	-	105	28	184	1	1.210
Perfumaria, higiene e limpeza	26	40	63	287	136	3	0	328	-	261	69	315	2	1.528
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	27	9	38	157	68	1	6	158	-	49	13	165	1	693
Produtos e preparados químicos diversos	81	16	75	277	120	3	2	263	-	98	26	287	2	1.251
Artigos de borracha e plástico	169	81	297	890	413	9	47	869	-	870	268	948	5	4.867
Cimento	52	15	8	116	56	1	15	119	-	263	78	83	1	807
Outros produtos de minerais não-metálicos	241	54	41	406	240	6	38	449	-	733	217	590	3	3.018
Fabricação de aço e derivados	514	289	112	1.278	553	11	23	1.287	-	664	216	880	6	5.834
Metalurgia de metais não-ferrosos	290	47	39	377	163	3	34	394	-	249	81	302	1	1.981
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	157	289	96	648	351	10	8	745	-	811	307	868	6	4.298

continua

continuação

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade							Total	
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS		ITBI
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	141	488	233	1.106	549	13	32	1.118	-	1.481	416	1.425	7	7.011
Eletrodomésticos	16	86	43	189	79	2	15	177	-	125	32	169	1	934
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	8	127	78	178	68	1	9	189	-	126	41	144	1	971
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	94	147	122	489	234	5	24	490	-	433	111	609	3	2.760
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	53	372	247	876	283	4	139	726	-	380	124	501	2	3.706
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	25	42	42	117	77	2	1	164	-	387	127	218	1	1.205
Automóveis, camionetas e utilitários	102	396	326	1.159	410	4	18	1.047	-	854	223	727	2	5.267
Caminhões e ônibus	35	77	108	389	143	1	6	354	-	464	121	316	1	2.016
Peças e acessórios para veículos automotores	157	250	223	905	454	8	30	915	-	669	223	1.108	4	4.945
Outros equipamentos de transporte	62	152	54	531	227	4	36	500	-	260	86	508	2	2.423
Móveis e produtos das indústrias diversas	65	116	95	479	206	7	9	572	-	414	152	499	4	2.617
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	4.906	79	83	1.989	992	25	220	2.038	-	3.485	673	1.490	14	15.992
Construção	3.476	594	253	1.966	1.334	58	182	2.569	-	2.101	534	3.198	32	16.297
Comércio	3.855	95	90	2.956	2.613	357	316	3.822	-	9.108	3.280	9.697	198	36.387
Transporte, armazenagem e correio	5.848	82	140	4.163	1.414	140	1.619	2.673	-	1.959	511	3.713	78	22.340
Serviços de informação	3.779	130	71	2.787	1.082	250	72	2.056	-	2.132	489	1.849	139	14.835
Intermediação financeira e seguros	2.160	49	22	3.285	2.419	81	49	2.648	-	13.790	2.895	5.049	45	32.492
Serviços imobiliários e aluguel	230	13	10	308	163	24	20	1.988	-	1.231	269	332	14	4.602
Serviços de manutenção e reparação	429	49	60	169	100	9	7	344	-	560	196	170	5	2.099
Serviços de alojamento e alimentação	3.273	1.594	59	908	376	41	4	1.110	-	894	313	799	22	9.393
Serviços prestados às empresas	3.009	99	52	2.323	1.312	123	68	1.962	-	10.697	2.390	4.079	68	26.184
Educação mercantil	1.017	18	16	677	618	62	93	639	-	780	273	1.508	34	5.734
Saúde mercantil	1.760	103	82	996	594	64	40	1.077	-	1.046	366	1.504	35	7.666
Outros serviços	2.540	127	58	1.184	869	72	48	1.482	-	644	167	2.715	40	9.946
Educação pública	758	20	14	485	5	65	4	938	-	245	45	1.930	36	4.547
Saúde pública	1.443	15	60	749	5	48	7	889	-	139	26	1.362	27	4.770
Administração pública e seguridade social	4.131	60	41	4.024	22	298	323	3.866	-	729	135	7.465	165	21.260
Total setor produtivo	51.482	7.398	4.987	61.968	25.367	2.168	6.000	59.040	529	73.459	19.620	72.577	1.202	385.795

Fonte: FGV Projetos



Tabela AIII.5. Efeitos de uma alíquota adicional de CMF de 0,4582%

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,4582%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,3%	-0,4%	14,6%	14,1%	-0,4%
Pecuária e pesca	1,2%	-1,0%	25,5%	24,0%	-1,5%
Petróleo e gás natural	0,7%	-0,2%	22,3%	22,7%	0,4%
Minério de ferro	0,3%	0,0%	19,4%	19,9%	0,6%
Outros da indústria extrativa	0,7%	-0,3%	24,4%	24,5%	0,1%
Alimentos e Bebidas	2,1%	-0,1%	31,4%	33,3%	1,9%
Produtos do fumo	0,4%	-0,1%	66,7%	68,6%	1,9%
Têxteis	1,0%	-0,4%	26,3%	26,3%	0,0%
Artigos do vestuário e acessórios	1,3%	-0,3%	20,0%	20,2%	0,2%
Artefatos de couro e calçados	1,4%	-0,6%	39,2%	38,4%	-0,7%
Produtos de madeira - exclusive móveis	0,6%	-0,3%	21,8%	22,0%	0,2%
Celulose e produtos de papel	0,9%	-0,4%	29,4%	29,3%	0,0%
Jornais, revistas, discos	0,7%	-0,6%	23,6%	22,8%	-0,7%
Refino de petróleo e coque	1,2%	0,3%	142,9%	151,3%	8,4%
Álcool	1,1%	0,0%	41,4%	41,9%	0,6%
Produtos químicos	1,1%	0,0%	33,4%	35,6%	2,2%
Fabricação de resina e elastômeros	1,0%	0,0%	74,3%	76,4%	2,1%
Produtos farmacêuticos	1,0%	-0,8%	25,1%	24,1%	-1,0%
Defensivos agrícolas	1,2%	-0,1%	30,5%	32,2%	1,7%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,1%	-0,3%	24,4%	24,5%	0,1%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,2%	-0,5%	41,0%	41,0%	0,0%
Produtos e preparados químicos diversos	0,7%	-0,5%	37,3%	37,1%	-0,2%
Artigos de borracha e plástico	0,7%	-0,5%	41,2%	41,0%	-0,2%
Cimento	0,2%	-0,1%	23,9%	24,3%	0,4%
Outros produtos de minerais não-metálicos	0,1%	-0,6%	34,5%	33,8%	-0,7%
Fabricação de aço e derivados	0,7%	-0,1%	23,6%	24,4%	0,8%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,7%	-0,2%	26,4%	27,0%	0,6%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	0,6%	-0,5%	25,0%	24,7%	-0,4%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,2%	-0,6%	42,4%	41,7%	-0,8%
Eletrodomésticos	1,3%	-0,4%	38,3%	38,5%	0,2%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,2%	-0,2%	59,6%	61,1%	1,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,8%	-0,6%	33,9%	33,3%	-0,6%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,1%	-0,2%	74,4%	77,0%	2,6%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,3%	-0,5%	26,0%	25,4%	-0,6%
Automóveis, camionetas e utilitários	0,9%	-0,2%	118,0%	122,2%	4,2%
Caminhões e ônibus	0,3%	-0,4%	86,2%	87,3%	1,2%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,7%	-0,6%	41,3%	40,7%	-0,6%
Outros equipamentos de transporte	1,2%	-0,5%	50,7%	50,8%	0,1%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,1%	-0,2%	20,0%	20,2%	0,2%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,1%	-0,1%	23,9%	24,1%	0,3%
Construção	0,1%	-0,5%	20,0%	19,6%	-0,4%
Comércio	0,9%	-1,2%	22,3%	20,7%	-1,6%
Transporte, armazenagem e correio	1,0%	-0,6%	29,3%	28,7%	-0,7%
Serviços de informação	1,1%	-0,2%	22,7%	22,7%	0,0%
Intermediação financeira e seguros	0,3%	-0,9%	35,6%	34,4%	-1,2%
Serviços imobiliários e aluguel	3,0%	0,4%	2,3%	2,6%	0,3%
Serviços de manutenção e reparação	1,3%	0,1%	11,8%	12,1%	0,3%
Serviços de alojamento e alimentação	1,0%	-0,1%	34,0%	34,5%	0,5%
Serviços prestados às empresas	0,5%	-1,0%	37,3%	36,0%	-1,4%
Educação mercantil	1,4%	-1,2%	27,5%	25,7%	-1,8%
Saúde mercantil	1,2%	-0,6%	25,5%	24,8%	-0,7%
Outros serviços	1,1%	-0,8%	18,6%	17,5%	-1,1%
Educação pública	0,1%	-0,8%	10,2%	9,2%	-1,0%
Saúde pública	0,1%	-0,7%	17,1%	16,3%	-0,8%
Administração pública e seguridade social	0,1%	-0,9%	15,3%	14,2%	-1,1%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.



Tabela AIII.6. Efeitos de uma alíquota adicional de CMF de 0,4997%

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,4997%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,5%	-0,5%	14,6%	14,1%	-0,5%
Pecuária e pesca	1,4%	-1,1%	25,5%	23,9%	-1,7%
Petróleo e gás natural	0,8%	-0,2%	22,3%	22,7%	0,4%
Minério de ferro	0,3%	0,0%	19,4%	20,0%	0,6%
Outros da indústria extrativa	0,7%	-0,3%	24,4%	24,5%	0,1%
Alimentos e Bebidas	2,3%	-0,1%	31,4%	33,3%	1,9%
Produtos do fumo	0,4%	-0,1%	66,7%	68,7%	2,0%
Têxteis	1,1%	-0,4%	26,3%	26,2%	-0,1%
Artigos do vestuário e acessórios	1,5%	-0,3%	20,0%	20,2%	0,1%
Artefatos de couro e calçados	1,6%	-0,7%	39,2%	38,3%	-0,8%
Produtos de madeira - exclusive móveis	0,7%	-0,3%	21,8%	22,0%	0,2%
Celulose e produtos de papel	1,0%	-0,4%	29,4%	29,3%	-0,1%
Jornais, revistas, discos	0,8%	-0,7%	23,6%	22,7%	-0,8%
Refino de petróleo e coque	1,3%	0,3%	142,9%	151,9%	9,0%
Álcool	1,2%	-0,1%	41,4%	42,0%	0,6%
Produtos químicos	1,2%	0,0%	33,4%	35,8%	2,3%
Fabricação de resina e elastômeros	1,1%	0,0%	74,3%	76,6%	2,3%
Produtos farmacêuticos	1,1%	-0,8%	25,1%	23,9%	-1,2%
Defensivos agrícolas	1,3%	-0,1%	30,5%	32,3%	1,8%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,2%	-0,4%	24,4%	24,5%	0,1%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,2%	-0,5%	41,0%	40,9%	-0,1%
Produtos e preparados químicos diversos	0,7%	-0,5%	37,3%	37,0%	-0,3%
Artigos de borracha e plástico	0,8%	-0,5%	41,2%	40,9%	-0,3%
Cimento	0,2%	-0,1%	23,9%	24,4%	0,4%
Outros produtos de minerais não-metálicos	0,2%	-0,7%	34,5%	33,7%	-0,8%
Fabricação de aço e derivados	0,8%	-0,1%	23,6%	24,4%	0,8%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,8%	-0,2%	26,4%	27,0%	0,6%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	0,6%	-0,5%	25,0%	24,6%	-0,4%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,3%	-0,7%	42,4%	41,5%	-0,9%
Eletrodomésticos	1,4%	-0,4%	38,3%	38,5%	0,2%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,3%	-0,3%	59,6%	61,2%	1,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,9%	-0,6%	33,9%	33,2%	-0,7%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,2%	-0,2%	74,4%	77,1%	2,6%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,4%	-0,6%	26,0%	25,3%	-0,7%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,0%	-0,2%	118,0%	122,3%	4,3%
Caminhões e ônibus	0,4%	-0,4%	86,2%	87,3%	1,1%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,8%	-0,7%	41,3%	40,6%	-0,7%
Outros equipamentos de transporte	1,3%	-0,5%	50,7%	50,7%	0,1%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,2%	-0,3%	20,0%	20,2%	0,2%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,2%	-0,1%	23,9%	24,2%	0,3%
Construção	0,1%	-0,5%	20,0%	19,6%	-0,5%
Comércio	0,9%	-1,3%	22,3%	20,6%	-1,7%
Transporte, armazenagem e correio	1,1%	-0,6%	29,3%	28,6%	-0,8%
Serviços de informação	1,2%	-0,2%	22,7%	22,7%	0,0%
Intermediação financeira e seguros	0,3%	-1,0%	35,6%	34,3%	-1,3%
Serviços imobiliários e aluguel	3,3%	0,4%	2,3%	2,6%	0,3%
Serviços de manutenção e reparação	1,5%	0,2%	11,8%	12,1%	0,3%
Serviços de alojamento e alimentação	1,1%	-0,1%	34,0%	34,5%	0,5%
Serviços prestados às empresas	0,5%	-1,1%	37,3%	35,8%	-1,5%
Educação mercantil	1,5%	-1,3%	27,5%	25,5%	-1,9%
Saúde mercantil	1,3%	-0,7%	25,5%	24,8%	-0,8%
Outros serviços	1,2%	-0,9%	18,6%	17,4%	-1,2%
Educação pública	0,1%	-0,9%	10,2%	9,1%	-1,1%
Saúde pública	0,1%	-0,7%	17,1%	16,2%	-0,9%
Administração pública e seguridade social	0,1%	-0,9%	15,3%	14,1%	-1,2%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.